

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9gtugur0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Indicação nº 1089/2025 Protocolo nº 2034/2025	
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico a necessidade de viabilizar a aquisição de um caminhão limpa fossa para atender as demandas sanitárias do município de Pontes e Lacerda.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar a aquisição de um caminhão limpa fossa para atender as demandas sanitárias do município de Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, bem como a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de viabilizar a aquisição de um caminhão limpa fossa para atender as demandas sanitárias do município de Pontes e Lacerda.

A presente indicação tem por objetivo suprir a carência do município, que ainda não dispõe de um sistema próprio de coleta e remoção de esgoto para atender à população mais vulnerável. A falta desse serviço essencial sobrecarrega a população, que precisa recorrer a alternativas particulares com custos elevados, impactando diretamente a qualidade de vida e a saúde pública.

Diante da relevância do pleito e da necessidade urgente de atender essa demanda, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a destinação dos recursos necessários para a aquisição do veículo.

A referida demanda foi encaminhada pelo Vereador da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Srº Gilson Martins Salgueiro, através do Ofício nº 04/2025.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos Nobres Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (db)



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual